

LEI Nº 171/99 DE 07 DE ABRIL DE 1999

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER DA FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE, A TÍTULO DE DOAÇÃO, UM VEÍCULO KOMBI ANO E MODELO 1988, COR BRANCA CÓDIGO RENA VAN Nº 56323846/1, MOTOR NºUG 209354 E CHASSI 9BWZZZ232JP008749, PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL e dá outras providências.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º-Fica o Município de Nova Ramada autorizado a receber da Fundação Nacional da Saúde, a TÍTULO DE DOAÇÃO, um veículo Kombi ano e modelo 1988, PLACA CZ 0563, cor branca código RENA VAN nº 56323846/1, Motor UG 209354 e CHASSI 9BWZZZ232JP008749, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o uso da Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social.

Art. 2º-A DOAÇÃO será Definitiva e fará parte integrante do Patrimônio.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de abril de 1999.


HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ORLANDO RUBERT
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento